



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 253/2022

Excelentíssimo Senhor
SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ – Tião Tiago
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG

22 Secretaria para oficiar e arquivar.

Sala das Sessões 17/10/2022

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 204 do Regimento Interno, sugerindo ao Senhor Prefeito para fazer extensão de rede elétrica na Rua da Paz, na altura do nº 115, Bairro Madalena, e neste mesmo local, colocar postes de iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

1- Na qualidade de Vereador e representante de todos os municípios de Iturama, fui procurado por quem transita diariamente pela Rua da Paz, na altura do n. 115, bairro Madalena, e por moradores próximos dali, informando que nesse local está sem iluminação pública e acesso à rede elétrica pela falta de poste.

2- Os serviços públicos chamados de essenciais são aqueles considerados urgentes, que podem causar danos caso sejam interrompidos ou não prestados e que são indispensáveis para a vida digna dos cidadãos, haja vista as necessidades inadiáveis da comunidade.

3- A Lei Orgânica Municipal estabeleceu no art. 16, inc. XLI, d, que compete ao município promover os serviços de iluminação pública. Ainda segundo a Lei Orgânica Municipal, no art. 209, proporciona como direito a todo o cidadão o acesso à energia elétrica e iluminação pública.

Iturama/MG, 13 de outubro de 2022.

Edilson
EDILSON FERREIRA DA SILVA
TERRINHA
VEREADOR

Marcos da Ambulância
VEREADOR

Ronaldo
Ronaldo Wieira da Costa
Vereador

Deleon
DELEON MARTINS DE ALMEIDA
VEREADOR